

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Av. Juiz de Fora, 1100, Granjas Bethânia – Juiz de Fora/MG

Telefax: (32) 2102-2102

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Av. Juiz de Fora, 1100, Granjas Bethânia – Juiz de Fora/MG

Telefax: (32) 2102-2102

### EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROBIC 2024

Este documento tem por objetivo apresentar e regulamentar as propostas e atividades de projetos associados ao Programa de Iniciação Científica Voluntária do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Juiz de Fora

Conforme o Regimento deste Programa, este edital estabelece sumariamente:

#### PROPOSTANTES ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA

**Professor orientador** - doravante denominado **Coordenador**. São elegíveis todos os professores relacionados no regulamento, portadores de titulação mínima de Mestre. Os coordenadores devem ser docentes e pesquisadores capacitados nas suas respectivas áreas de atuação, bem como na preparação, orientação e acompanhamento das atividades previstas no projeto de pesquisa e no Plano de Atividades do Aluno que ele apresentar.

**Aluno** - São elegíveis todos os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de formação do UNIPAC na vigência do Programa, que é de 12 meses corridos. O aluno selecionado deve apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ser reprovado em nenhuma disciplina na vigência de sua vinculação ao Programa, e deve manter média geral igual ou superior a 70%, comprovada pelo histórico escolar; deve ter interesse no tema do projeto, capacidade e disponibilidade horária extracurricular para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades do Aluno, preparado e apresentado pelo coordenador. O tempo de dedicação do aluno bolsista ao projeto é de 10 (dez) horas semanais (40 horas mensais).

#### PROPOSTAS PARA O PROGRAMA

Semestralmente, conforme calendário estabelecido mais abaixo neste edital, a Coordenação das Atividades de Iniciação Científica (CAIC) do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos-UNIPAC Juiz de Fora recebe de professores pesquisadores suas propostas de projetos para apreciação, aprovação e desenvolvimento das mesmas, no âmbito do Programa.

As propostas devem ser apresentadas através dos seguintes documentos:

- Cópia atualizada (em pdf) do CURRÍCULO LATTES do professor proponente;
- Texto desenvolvido do PROJETO ESTRUTURADO, contendo: folha de rosto com as informações básicas: área de conhecimento (sub-área, disciplina que o coordenador oferta, linha de pesquisa, se for o caso); nome e contato do coordenador; nome e contato do aluno (se o mesmo já estiver selecionado); título da pesquisa; resumo e palavras-chave. Na página seguinte, o projeto, propriamente dito, reportando os tópicos básicos: resumo; introdução; justificativas; objetivos principal e secundários; hipótese; métodos; cronograma detalhado (incluindo-se os relatórios a serem entregues); orçamento e referências bibliográficas;
- PLANO DE ATIVIDADES PARA O ALUNO BOLSISTA descrevendo as atividades que o aluno desenvolverá na vigência dos doze meses do Programa, atividades estas devidamente associadas ao desenvolvimento teórico e metodológico do projeto e ao cronograma geral do projeto. Eventualmente, se o professor proponente já tiver selecionado um candidato a aluno bolsista para o desenvolvimento da sua proposta de projeto, ele poderá explicitá-lo já no Formulário de Cadastro e no Plano de Atividades do aluno.

- Cópia do encaminhamento do pedido de aprovação ao devido COMITÊ DE ÉTICA, naturalmente se o projeto envolver pesquisa com seres humanos ou animais.

## CRONOGRAMA 2024

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até 29 de fevereiro
Julgamento	Março
Resultado	08 de março
Início da vigência	Março

## RESPONSABILIDADES

### SÃO DA RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO:

- Selecionar um (01) aluno para ser o beneficiário do aprendizado e do exercício de iniciação científica e, por sua dedicação e compromisso. O coordenador poderá agregar ao seu projeto quantos alunos voluntários desejar
- Preencher, assinar e entregar o relatório parcial da pesquisa desenvolvida no período de seis meses, através do FORMULARIO RELATÓRIO PARCIAL até o último dia do período dos seis meses de desenvolvimento do projeto, sempre com base no projeto proposto, conforme metodologia e cronograma do projeto, para o nosso acompanhamento, análise e aprovação;
- Preencher, assinar e entregar o relatório final da pesquisa desenvolvida ao longo dos doze meses, até o último dia da vigência do projeto, através do FORMULARIO RELATÓRIO FINAL, acompanhado de cópias de todos os trabalhos que tiverem sido desenvolvidos no âmbito do projeto, para a avaliação que determinará aprovação e finalização do mesmo;
- Estimular o aluno bolsista para a preparação e redação de artigo acadêmico e comunicações parciais ou resultados do desenvolvimento do projeto, com vistas a publicações;
- Redigir e entregar pelo menos 1 (uma) comunicação livre ou artigo relativo a aspectos parciais ou resultado final do desenvolvimento do projeto para publicação interna (no portal) e cópia de artigo que submeter a publicação externa;

### SÃO DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO BOLSISTA:

Receber, analisar e concordar com o Plano de Atividades proposto pelo coordenador do projeto. Comprometer-se com a dedicação do tempo e das atividades extracurriculares estabelecidas para o desenvolvimento do projeto proposto, em atenção ao Plano de Atividades preparado pelo coordenador. Com a orientação do coordenador, elaborar cada um dos dois relatórios realizadas na vigência do Programa, através do preenchimento do FORMULÁRIO de RELATÓRIO, com base no seu Plano de Atividades.

Sempre com a orientação do coordenador do projeto, preparar comunicações orais e escritas para participar das Mostras Científicas do CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC Juiz de Fora e, na oportunidade, em outros seminários, congressos e afins, bem como participar na preparação e redação de comunicações e artigos, com vistas a publicações.

## APOIO INSTITUCIONAL O UNIPAC

O UNIPAC Juiz de Fora prevê apoio com recursos financeiros aos alunos bolsistas associados aos projetos aprovados, observando-se o teto orçamentário, fixado anualmente para o Programa, nos seguintes termos:; Bolsa de pesquisa aos alunos selecionados para os projetos aprovados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pelo cumprimento do Plano de Atividades preparado pelo coordenador. Não há previsão de apoio financeiro por parte da Instituição aos

eventuais alunos voluntários, aceitos e inseridos no projeto pelo coordenador.

### **COMITÊ DE ÉTICA**

Em caso de pesquisas com seres humanos ou uso de animais, uma vez aprovado o projeto, o seu coordenador tem o prazo de trinta dias ou da próxima reunião do respectivo comitê para apresentar a aprovação do projeto. Em caso de não apresentação ou não-aprovação do devido comitê, a implantação do projeto será cancelada.

### **CERTIFICADOS**

A solicitação de certificados pelos coordenadores poderá ser realizada apenas ao final do Programa, após a entrega dos relatórios e publicações associados ao projeto. Os certificados solicitados serão emitidos num prazo de até trinta dias, após o pedido do coordenador do projeto. O coordenador estará informando a carga horária e certificando que o aluno voluntário tenha cumprido pelo menos 50% da carga horária e atividades realizadas.

Os certificados serão eletrônicos, deverão estar devidamente assinados e seguirão para registro documental da IES.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Regimento, edital e modelos de relatórios devem ser rigorosamente observados; eles estão disponíveis no portal oficial do UNIPAC Juiz de Fora, na aba Iniciação Científica.

Os relatórios e todos os documentos relativos ao desenvolvimento da pesquisa devem ser encaminhados por via eletrônica ao endereço [iniciacaocientifica@unipac.br](mailto:iniciacaocientifica@unipac.br), em formato word ou pdf. As comunicações e artigos devem, naturalmente, incluir os devidos créditos à Instituição, ao coordenador do projeto e a todos os alunos envolvidos.

Direção

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Juiz de Fora